Comissão de Licitação
Fls 194
Rubrica

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20172706-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista

1. DADOS DO EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050517-01 – PMM/SEIDUR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO, USINA DE ASFALTO E PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Refere-se o presente, do relatório final decorrente do processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20172706-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR,** devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, tendo, desta forma, a Gestão Pública Municipal cumprindo com o Princípio Constitucional da Publicidade. O mesmo foi realizado no dia 25 de julho de 2017 às 10:00 horas na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000

2. DOS FUNDAMENTOS:

O presente processo licitatório foi solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr. Itelmar Barroncas Gonzaga, conforme ofício n° 0269/2017-GAB/SEIDUR, devidamente acostado aos autos do processo, no dia 05 de maio de 2017.

Após as devidas tramitações legais o referido processo foi devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr. Itelmar Barroncas Gonzaga, conforme autorização datada do dia 09 de junho de 2017.

Em seguida o pregoeiro Silvio Dos Santos Cardoso, o qual foi nomeado através de Decreto, o qual se encontra nos autos do processo, autuou o referido processo e fez a juntada da minuta do edital e seus anexos e encaminhou à assessoria jurídica deste Município para análise e parecer, o qual foi analisado pelo Sr. Sebastião de Sousa Maia – OAB nº 3171, onde opina favoravelmente pela aprovação, conforme consta nos autos do processo parecer jurídico, assinado e datado em 30 de junho de 2017.

O referido processo encontra-se devidamente fundamentado em conformidade com as leis: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Municipal nº 045 de 02/05/2015.

3. DA LICITAÇÃO:

O Processo Licitatório ocorreria no dia 21 de julho de 2017, como foi decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Marituba, a data de abertura foi adiada para o dia 25 de julho de 2017, conforme o ato convocatório e avisos inseridos no processo administrativo, cuja publicação se deu Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, Compareceu ao certame as Licitantes **B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME - CNPJ N° 18.535.687/0001-25**, representante legal:

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

Comissão de Licitação
Fls 195
Rubrica

BRENO CESAR PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) N° 003.816.482-57 e RG 5495207 SEGUP/PA, que foi devidamente credenciada, conforme exigências legais e editalícias.

É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou abaixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após a fase exposta foi solicitado o envelope de proposta de preços que foi devidamente conferido pelos presentes e atestado a integridade do envelope, passando, dessa forma, a análise de conteúdo da mesma que ao ser confrontado com as regras do edital de abertura ficou constatado que a mesma atendeu os requisitos editalícios.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, fase de negociação, passou-se a análise dos documentos de habilitação, assim como, a verificação da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa **B & L COMÉCIO VAREJISTA E ACESSORIOS DE ANANINDEUA LTDA - ME - CNPJ N° 18.535.687/0001-25** e ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante, atenderam os requisitos do edital de abertura, sendo, desta, forma, considerada habilitada.

Havendo, desta forma, o resguardo com os princípios constitucionais que regem as atividades da máquina pública (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), consoante se depreende da Ata de Sessão Pública e da documentação constante nos autos.

Ressalta-se que a empresa que sagrou-se vencedora apresentou proposta consolidada dentro do prazo estabelecido de (48 horas), restando configurado o resultado desta licitação, consoante, conforme anexo demonstra

Portanto, tendo sido ADJUDICADO o objeto desta licitação, em sua integridade a licitante vencedora, conforme acima discriminado, temos por concluída a licitação nos termos da legislação específica, encaminhando os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, em consonância aos dispositivos legais que regem a matéria.

MARITUBA/PA, 27 de julho de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO:74177427268
Digitally signed by SILVIO DOS SANTOS CARDOSO:74177427268
Date: 2017.10.31 16:22:43 -03'00'

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRO

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista